

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA EXTRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE/MG – LEGISLATURA 2025/2028

Aos 10 de fevereiro de 2026, às 17:00hs, realizou-se na Sede da Câmara Municipal de Alto Rio Doce a segunda Sessão Ordinária Extra da Legislatura 2025/2028, presidida pelo Presidente Ari Sant Ana de Carvalho, que iniciou a sessão com os dizeres “sob a proteção de Deus, declaro aberta a sessão ordinária”.

Em seguida, em cumprimento ao Regimento Interno, o Presidente determinou que o Vereador Secretário José Alfredo da Silva procedesse à chamada, confirmando a presença dos Vereadores Ari Sant Ana de Carvalho, Adriano de Oliveira, José Alfredo da Silva, Arcendino Geraldo do Nascimento, Gilzélcio Marcos de Paiva, Vanni Afonso dos Reis, José de Paiva Oliveira, Dárcio Valério Vieira e Magnus Ferreira da Silva Pinto Junior.

Após a chamada nominal, deu-se início a sessão ordinária, iniciando a pauta com o 1º Expediente.

1º Expediente: leitura e votação da Ata da Primeira Sessão Ordinária.

Após a leitura, o Presidente submeteu a Ata à votação pelo Plenário e ela foi aprovada por todos.

2º Expediente: leitura e apresentação do Anteprojeto de Lei nº 01, de 06 de fevereiro de 2026 de autoria do Poder Legislativo, o qual institui horário destinado ao café para os servidores do Poder Executivo do Município de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Anteprojeto de Lei nº 01/2026 à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

3º Expediente: leitura e votação da Retirada de Proposição de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, referente ao Projeto de Lei nº 15, de 04 de dezembro de 2025, o qual institui o Auxílio-Alimentação Complementar no âmbito da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG e dá outras providências.

Após a leitura, o Presidente submeteu a Retirada de Proposição à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

1ª Ordem do dia: leitura e votação do Projeto de Resolução nº 01, de 05 de fevereiro de 2026 de autoria do Poder Legislativo, o qual aprova as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, relativas ao Exercício Financeiro de 2024.

Após a leitura, o Presidente submeteu o Projeto de Resolução nº 01/2026 à votação pelo plenário e foi aprovado por todos.

Logo, o Vice-Presidente Gilzélcio Marcos de Paiva fez uso da palavra e submeteu à votação o voto do Presidente Ari Sant Ana de Carvalho, que votou favoravelmente ao Projeto de Resolução nº 01/2026, totalizando 9 (nove) votos favoráveis.

2ª Ordem do dia: Leitura e apresentação da Indicação de nº 02/2026, de autoria dos Vereadores Ari Sant Ana de Carvalho, Gilzélío Marcos de Paiva e José Alfredo da Silva, o qual solicita que seja realizada a reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS, localizada no Distrito de Missionários, no Município de Alto Rio Doce/MG.

Após, o Vereador José Alfredo da Silva fez uso da palavra e ressaltou a importância da Indicação para os moradores da localidade e para os usuários da UBS, destacando que a referida reforma irá melhorar a atual situação da Unidade.

3ª Ordem do dia: Leitura e apresentação da Indicação de nº 03/2026, de autoria do Vereador Vanni Afonso dos Reis, o qual solicita que seja realizado o calçamento dos morros conhecidos como, Morro do Zé do Tião Pires e José Carlos Vieira, situados no Ribeirão São Joaquim, Distrito de Abreus, no Município de Alto Rio Doce/MG.

Logo, o Vereador Adriano de Oliveira fez uso da palavra e apresentou questionamentos referentes aos servidores que trabalham no período noturno, ressaltando que o Executivo não estaria efetuando o pagamento do adicional noturno. Informou ainda que está disposto a analisar a situação dos servidores que não recebem o referido adicional, bem como horas extras, solicitando ao Prefeito a adoção das providências cabíveis.

Destacou, também, a insatisfação quanto ao corte do fornecimento de café aos funcionários, mencionando que estes vêm perdendo direitos.

Registra-se que todas as informações discutidas estão disponíveis nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Ordinária e determinou que se lavrasse a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.



Presidente

